

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 247/2022**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência do Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **habilitação** da **Concorrência Pública nº. 007/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de infraestrutura e construção de Unidades Habitacionais, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto, inseridos no contexto do TC 0233525-50/2007 PAC - “Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários” do Ministério das Cidades, com recursos do PAC – FNHIS/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e contrapartida municipal.** Participaram do certame as seguintes empresas: **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA, INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** O representante da empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apenas protocolou os documentos de credenciamento e os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, mas não esteve presente na sessão. O representante da empresa **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** apenas protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, mas não esteve presente na sessão. Foi credenciada: a Sra. Sidineia das Graças Diniz, procuradora da empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTD.** A CPL passou a analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes. A CPL/PMOP verificou que as empresas **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA e INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** estão aptas a usufruírem das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com o item 5 e subitem 4.2 do Edital. Feita a devida análise das documentações apresentadas, a CPL/PMOP decide **HABILITAR**, parcialmente, quanto à regularidade jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira as empresas **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA, INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para o encaminhamento dos documentos referentes à qualificação técnica para análise e emissão de parecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. A sessão foi transmitida ao vivo via youtube no link <https://www.youtube.com/watch?v=IXz8hI-SoYE>. Nada mais a relatar, às 15h27min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante da empresa.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: _____

Elis Regina
Presidente da CPL/PMOP

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____

F. Braga
Membro

Srta. Nilza Fátima Virgem Ferreira: _____

Nilza Fátima Virgem Ferreira
Membro

EMPRESA:

GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA: _____

Sidineia das Graças Diniz
Sidineia das Graças Diniz